



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 413, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **MARCELO SANTOS TEIXEIRA** no período de 23 a 27 de abril de 2018, para frequentar o Curso "*Anti-Corruption on Law*", ministrado pela *American University Washington College of Law*, em Washington/EUA.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

**CONSIDERANDO** a papeleta de decisão da 263ª Sessão Extraordinária, de 13 de abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

**CONSIDERANDO** o disposto no Tabularium n.º 08191.028489/2018 – 23,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **MARCELO SANTOS TEIXEIRA** no período de 23 a 27 de abril de 2018, para frequentar o Curso "*Anti-Corruption on Law*", ministrado pela *American University Washington College of Law*, em Washington/EUA.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

08/ABR/2018 17:00 3127463  
GAB/P6J 24/ABR/2018